



E-MAIL: contratos@teixeiraeditora.com.br		
ENDEREÇO: SIG conjuntos B e C, lotes 5, 6, 7 e 8 – parte, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.153-503		
BANCO: Banco Regional de Brasília – BRB (070)	AGÊNCIA: 103	CONTA CORRENTE: 103056745-7

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 025/2021: R\$ 37.990,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa reais).

Manaus, 07 de julho de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2021**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses., decorrente do processo administrativo nº 2020/000014170-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 7**, no menor preço por lote (grupo), no valor de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais) à empresa **COMERCIAL MACHADO EIRELI, CNPJ: 25.862.137/0001-86**; **Grupo 9**, no menor preço por lote (grupo), no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) à empresa **DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ: 27.490.346/0001-71**; **Grupo 11**, no menor preço por lote (grupo), no valor de R\$ 76.489,05 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) e **Grupo 14**, no menor preço por lote (grupo), no valor de R\$ 35.086,00 (trinta e cinco mil oitenta e seis reais) à empresa **FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA, CNPJ: 14.195.952/0001-12**; **Grupo 12**, no menor preço por lote (grupo), no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) à empresa **CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI, CNPJ: 17.365.274/0001-87** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante à peça nº 0290686 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de julho de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 104/2021 –DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2017-TJ;
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000004449-00-TJ;
3. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2021;
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
5. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2017-TJAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes para viabilizar no **TJRO** a adoção de métodos, procedimentos, sistemas, ferramentas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental, visando à eficiência na área administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxo de trabalho, expedientes e documentos;
6. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2017-TJAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **10 de Outubro de 2021**.

Manaus, 15 de junho de 2021

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital